

**Aviso n.º 21107/2011**

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *d*), do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público que, por deliberação Camarária de 30 de Agosto de 2010, foi aplicada a pena de Despedimento por facto imputável trabalhador, nos termos da alínea *d*) n.º 1, do artigo 9.º ao trabalhador António Augusto Gomes Antunes, Assistente Operacional, na área de Motorista de Ligeiros, do mapa de pessoal desta Autarquia.

16 de Maio de 2011. — A Vereadora, *Catarina Maia* (com competência delegada e subdelegada por via do Despacho n.º 81/P, de 02/09/2010, do Presidente da Câmara).

305188686

**Aviso n.º 21108/2011****Cessação de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo resolutivo certo**

Nos termos da alínea *b*), do n.º 1 do artigo 38.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, republicada pela Portaria 145-A/2011 de 06 de Abril, torna-se público que, cessou o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo resolutivo certo, de um lugar de assistente operacional, na área de serralheiro, publicado no Aviso n.º 19754/2009, da 2.ª série, do *Diário da República* n.º 213, de 3/11/2009.

19 de Agosto de 2011. — A Vereadora, *Catarina Maia* (com competência delegada e Subdelegada por via do Despacho n.º 81/P, de 02/09/2010, do Presidente da Câmara).

305184805

**Declaração de rectificação n.º 1594/2011**

Para os devidos efeitos se rectifica o aviso n.º 9989/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de Maio de 2011. Onde se lê «Procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho de Técnico Superior, na (área de Professores do 1.º Ciclo) — candidatos — Cláudia Filipa Rodrigues Silva» deve ler-se «Procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho de técnico superior, na (área de professores do 1.º ciclo) — candidatos — Cláudia Filipa Rodrigues Ramos».

2 de Maio de 2011. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Catarina Maia* (com competência delegada e subdelegada por via do despacho n.º 81/P, de 2 de Setembro de 2010, do presidente da Câmara).

305187292

**Declaração de rectificação n.º 1595/2011**

Para os devidos efeitos, procede-se à rectificação do aviso n.º 15442/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 4 de Agosto de 2011, nos seguintes termos:

Onde se lê «a qual foi homologada por meu despacho de 13 de Julho de 2010» deve ler-se «a qual foi homologada por meu despacho de 13 de Julho de 2011».

29 de Setembro de 2011. — A Vereadora, *Teresa Catarina Pereira Maia* (com competência delegada e subdelegada por via do despacho n.º 81/P, de 2 de Setembro de 2010, do presidente da Câmara).

305196891

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MADEIRA****Aviso n.º 21109/2011****Discussão pública do Plano de Pormenor da Zona das Corgas**

Dr. Manuel Castro Almeida, Presidente da Câmara Municipal de São João da Madeira, torna público que, no âmbito da elaboração do Plano de Pormenor da Zona das Corgas, e em cumprimento do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, e na sequência da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de S. João da Madeira do dia 12 de Outubro de 2011, se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 22 dias úteis a contar do 5.º dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

Durante todo o período em que decorrer a Discussão Pública os documentos estarão disponíveis no Gabinete de Atendimento ao Município da Câmara Municipal de S. João da Madeira, onde poderão ser consultados

pelos interessados nos dias úteis das 9H00 às 12H30 e das 14H00 às 16H00 e na página electrónica do Município em [www.cm-sjm.pt](http://www.cm-sjm.pt).

No âmbito da discussão pública serão consideradas e apreciadas todas as reclamações, observações ou sugestões que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o Plano de Pormenor em apreço, devendo ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal e remetidas por correio ou endereço electrónico para [geral@cm-sjm.pt](mailto:geral@cm-sjm.pt) ou entregues no local acima indicado durante o período de discussão pública, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que se apresentam.

Para se constar e demais efeitos se publica o presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, e outros de igual teor vão ser afixados nos locais do costume e publicados noutros órgãos de comunicação social.

18 de Outubro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Manuel Castro de Almeida*.

205250699

**MUNICÍPIO DE SETÚBAL****Aviso n.º 21110/2011****Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho não ocupado de técnico superior (Conservação e Restauro) da carreira geral de técnico superior**

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, na sequência de aprovação do órgão executivo em reunião n.º 14/2011, de 06/07/2011 (deliberação n.º 280/2011), e por meu Despacho n.º 189/11, de 15/07/2011, se encontra aberto procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de Técnico Superior (Conservação e Restauro) da carreira geral de Técnico Superior previsto e não ocupado no mapa de pessoal próprio do Município de Setúbal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República* deste aviso.

Para efeitos do disposto nos artigos 4.º, n.º 1, e 54.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem ainda constituídas reservas de recrutamento próprias e, bem assim, que não foi feita consulta à ECCRC atenta a inexistência de reservas de recrutamento e consequente dispensa temporária de consulta, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida Portaria.

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, Decreto-Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Executa funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridas, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: colaboração no planeamento, concepção e melhoria do serviço de conservação e restauro; estudo e aplicação de novos métodos e tecnologias na área de conservação e restauro; estudo da aplicação das técnicas de reprodução de peças do património móvel ou imóvel, como medida para a sua preservação ou como método de análise do respectivo estado de conservação; análise do estado de degradação das peças, diagnosticando as suas causas e decidindo o tipo de intervenção adequada; execução de trabalhos de responsabilidade na área de conservação e restauro e no aproveitamento de novas tecnologias de tratamento de imagem; realização de trabalhos de conservação; intervenção especializada de estabilização e recuperação; manutenção e exploração do equipamento de laboratório; orientação técnica de outro pessoal de conservação e restauro; avaliação das condições de funcionamento e da qualidade dos trabalhos produzidos no laboratório; cooperação na sensibilização e difusão das técnicas de conservação de peças; articulação com outros serviços de extensão cultural, educativo e de publicações.

3 — Local de trabalho: o local de trabalho situa-se na área geográfica do Município de Setúbal.

4 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho referido (um posto) e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais: Poderão candidatar-se indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas reúnam